





<b>Número</b> 03/2021	
Folha <sub>01</sub>	<b>De</b> 03
Entrada em Vigor:	02 jan 2021

# NORMATIVA PPGICS

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE-PPGICS

## NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO

#### I - Quanto ao supervisor

- Ser membro do corpo docente do PPGICS.
- Ter orientado um mínimo de três alunos de doutorado com teses defendidas e aprovadas realizadas neste ou em qualquer outro Programa de Pós-Graduação, sendo consideradas coorientações.
- Apresentar linha de investigação em área do conhecimento definida e compatível com projeto a ser desenvolvido pelo pesquisador pós-doutor.

#### II – Quanto ao pesquisador interessado no Pós-Doutorado

- Deverá preferencialmente ser egresso de programa de doutorado diverso do PPGICS.
- Deverá apresentar *curriculum vitae*, diploma de conclusão do Doutorado, programa de estudos e pesquisa, com plano de trabalho detalhado indicando as atividades que pretende desenvolver no PPGICS durante o pós-doutorado. O plano de trabalho deverá conter, obrigatoriamente, atividades que ampliem o debate sobre seu tema de pesquisa entre alunos e professores do PPGICS, sendo abertas para interessados de outras instituições e regiões do país. As atividades deverão ocorrer durante o desenvolvimento ou após o término a pesquisa, por exemplo, na forma de cursos, disciplinas, oficinas, seminários e congressos.

Criado por: Igor Sacramento/Rosilene Oliveira







<b>Número</b> 03/2021	
Folha <sub>02</sub>	<b>De</b> 03
Entrada em Vigor:	02 jan 2021

# **NORMATIVA PPGICS**

- Deverá apresentar produção científica regular ao longo dos últimos cinco anos, na forma de artigos científicos publicados, capítulos de livro e livros. O candidato deve enviar cópias das publicações consideradas mais relevantes.
- Deverá se comprometer a produzir, pelo menos, um artigo ou capítulo por ano como parte das atividades do estágio pós-doutoral. No ato da conclusão, é importante a comprovação da aceitação ou da publicação de textos. Em caso de estágio de seis meses, será considerada apenas a submissão de um manuscrito.
- Deverá apresentar documentação evidenciando a disponibilidade de subvenção financeira para custear sua permanência no Rio de Janeiro, bem como comprovação de recursos para cobrir despesas relacionadas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa.
- Deverá participar regularmente das atividades do PPGICS, incluindo seminários, ciclos de debates e atividades coordenadas por seu supervisor.
- Até trinta dias após o término do Pós-Doutorado, deverá apresentar à Coordenação de Pós-Graduação do Programa (CPGICS) produto final, na forma de relatório de atividades, indicando produção científica e prática docente relacionadas ao estágio pósdoutoral no PPGICS.

#### III - Quanto à aprovação do estágio de pós-doutorado

- Caberá à Comissão de Pós-Graduação (CPGICS) analisar a documentação apresentada pelo candidato, acompanhada do respectivo formulário, com aceite do supervisor. O parecer da CPGICS será encaminhado ao supervisor para as devidas providências, em caso de necessidade.

Criado por: Igor Sacramento/Rosilene Oliveira







<b>Número</b> 03/2021	
Folha <sub>03</sub>	<b>De</b> 03
Entrada em Vigor:	02 jan 2021

## **NORMATIVA PPGICS**

#### IV – Quanto ao período de pós-doutorado

- Considera-se período mínimo de estágio 6 (seis) meses.
- Todas as publicações oriundas do pós-doutorado deverão mencionar sua vinculação ao PPGICS como local de realização.
- **V –** Essas cláusulas somente poderão ser alteradas com a aprovação de uma reunião da Comissão de Pós-Graduação (CPGICS).
- A documentação deve ser apresentada, em três vias, na Secretaria da Coordenação do PPGICS.

Criado por: Igor Sacramento/Rosilene Oliveira